



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CIRCULAR 51/2020 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1758, de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2017, resolve:

I - Considerando o que conta no Processo 23377.000873/2020-00 e Memorando 138/2020 - URU-CG/CP-URUACU/IFG, revogar a CIRCULAR 13/2020 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 10 DE MARÇO DE 2020, que atualizou a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas — NAPNE do Câmpus Uruaçu do IFG.

(assinado eletronicamente)

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 24/09/2020 13:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89376

Código de Autenticação: 02029e54d7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)

